



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 26/2018

**DIVULGA RESULTADO DE RECURSO,
PUBLICA NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS
E ABRE PRAZO PARA RECURSO.**

Constantino Orsolin, Prefeito do Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, considerando ata nº 02/2018 da Banca Organizadora, após parecer da Procuradoria Geral e manifestação da SMGPG; considerando atas de nº 01 a 04 da Banca Examinadora, **DIVULGA RESULTADO DE RECURSO DAS INSCRIÇÕES, TORNA PÚBLICAS AS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS E ABRE PRAZO DE RECURSO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO À FUNÇÃO PÚBLICA DE CAIXA**, aberto pelo Edital nº 24/2018, de 10 de agosto de 2018.

I – **PERMANECE INDEFERIDA** a inscrição nº 17, conforme Edital nº 25/2018, visto o não provimento do recurso apresentado.

II – TORNA PÚBLICAS as notas da Prova de Títulos, conforme quadro abaixo:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Formação na Área	Experiência Profissional	Conhecimento na Área Financeira	Total de Pontos
1	ANA PAULA FANCK JUSTO	-	-	0,5	0,5
2	GUILHERME PORT HANEL	25	-	1,5	26,5
3	ALEKOS ELEFTHERIOS DINAS DE SIQUEIRA	-	-	-	0
4	LISIA BOCCARDI SILVA	-	30	-	30
5	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	-	-	-	0
6	REGINA BOF NUNES	-	-	-	0
7	RENI APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	12	-	-	12
8	MÁRCIA LUCIANA JUNG	-	7,5	-	7,5
9	DOUGLAS BECKER WINGERT	-	-	-	0
10	MARCIA DE BORTOLI OLIVEIRA	12	-	-	12
11	SAULO PAVAN ECKER	12	-	4	16
12	MAICA DARLENE WALLAUER BRANT	12	-	-	12
13	EFSON ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	-	-	-	0
14	WARLANY FIALHO DE ABREU	12	15	-	27
15	MORGANA PEREIRA DOS SANTOS	-	22,5	-	22,5
16	VALÉRIA ISABEL SILVA DA ROCHA	-	-	-	0
18	NICOLAS DE OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	0
19	JÉSSICA SANTOS ROSA	-	-	-	0
20	MAÍSA DOS REIS WILBERT	-	15	-	15
21	MARCIÉLE OLIVEIRA TOMASINI	-	-	-	0
22	ANDERSON DE DEUS DOS SANTOS	12	-	-	12
23	JAMILE DA SILVA	-	-	-	0
24	REJANE DE SOUZA E SILVA	-	-	-	0
25	DAYSON KALINOWSKI DA SILVA	-	-	-	0
26	ANDREAS CASTILHOS ZANATTA	12	-	-	12
27	JÉSSICA DA SILVA CASTELO BRANCO	-	-	15,5	15,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III – Conforme subitem 4.2 do Edital nº 24/2018, a nota mínima para aprovação é 20 pontos.

IV – FICA ESTABELECIDO COMO PRAZO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, O PERÍODO DE 10 A 12 DE SETEMBRO DE 2018, conforme artigos 44 a 48 do Decreto Municipal nº 7.507/2016, a serem apresentados no Departamento de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura, na Rua Dona Carlinda, nº 455, Centro, no horário das 8h às 11h e das 13 às 16h30min.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 6 de setembro de 2018.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Canela, 6 de setembro de 2018.

Paulo Nestor Tomasini
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão – substituto